

**PODE O PROFESSOR
DA EJA FALAR?
Dossiê sobre
indícios de
perseguição política
(em construção)**

Atualizado em: 13/04/2026

*Na primeira noite eles se aproximam
e criam dificuldades para construção
do projeto político pedagógico.
E não dizemos nada.*

*Na segunda noite, já não se escondem:
silenciam construções coletivas nas escolas,
perseguem nossos professores,
Impõem o projeto neoliberal,
e não dizemos nada.*

*Até que um dia, o mais autoritário deles
entra sozinho em nosso país,
rouba-nos a democracia e nossos recursos naturais, e,
conhecendo nosso medo,
arranca-nos a voz da garganta.
E já não podemos dizer mais nada.*

(Roberto Brandão - Inspirado no poema
"NO CAMINHO, COM MAIAKÓVSKI",
do poeta Eduardo Alves da Costa)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
DOS FATOS	1
EDUCAÇÃO (PARA A DEMOCRACIA) SE ESCREVE COM PPP	10
AVALIAÇÃO	11
ANEXO 01 - Proposta do prof. Roberto	14
ANEXO 02 - Atividade pedagógica do prof. Roberto	15
ANEXO 03 - Atividade pedagógica do prof. Roberto	17
ANEXO 04 - Relatos individuais	18
ANEXO 05 - Atividade pedagógica do prof. Roberto	20
ANEXO 06 - Proposta do prof. Roberto	24
ANEXO 07 - Petição	25
ANEXO 08 - Petição	26
ANEXO 09 - Petição	28
ANEXO 10 - Informação	34
ANEXO 11 - Abaixo assinado	35
ANEXO 12 - Ata de reunião na 4ª CRE	39
ANEXO 13 - Moção de apoio e repúdio do SEPE-RJ	45
ANEXO 14 - Decisão administrativa da SME	46

INTRODUÇÃO

O presente dossiê constitui um instrumento de denúncia e análise técnica acerca dos indícios de perseguição política e desvio de finalidade administrativa nos processos de interrupção da requisição do Professor Roberto Eduardo Albino Brandão junto à escolas da rede pública municipal da cidade do Rio de Janeiro. Esta compilação documental não relata apenas dois casos isolados de arbitrariedade burocrática, mas testemunha a resistência docente contra o silenciamento de construções coletivas e a imposição de modelos de gestão antidialógicos que ferem a autonomia pedagógica.

Ao confrontar a trajetória de 28 anos de magistério do docente — marcada por um sólido compromisso ético-político e pela produção de conhecimento significativo no "chão da escola pública" — com a ausência de motivação formal para o seu afastamento, este documento evidencia uma clara retaliação à sua postura crítica e ao seu envolvimento com os movimentos sociais do território. O caso aqui exposto revela como a máquina administrativa tem sido utilizada para punir o pensamento divergente, desrespeitando princípios constitucionais fundamentais, como o direito ao contraditório, à ampla defesa e à impessoalidade na Administração Pública.

Desta forma, este dossiê organiza fatos, depoimentos e evidências com o objetivo de exigir a imediata revisão dos atos praticados, servindo simultaneamente como um manifesto em defesa de uma educação pública democrática, de qualidade e socialmente referenciada, imune a perseguições ideológicas e interesses de grupos políticos.

DOS FATOS

Seguem alguns fatos, em ordem cronológica:

- 22/12/2021 - A diretora geral da E.M. Alagoas comunica o término de requisição do prof. Roberto, alegando “não atendimento a gestão”. Tal ato administrativo foi anulado pelo coordenador da 3ª CRE, justamente pela não formalização do motivo¹.
- Segundo trimestre/2022 - Prof. Roberto passa a atuar no CEJA Maré, como dupla regência, por convite do atual diretor geral.

¹ Proc. 070000572022 - 05/01/2022.

- 09/09/2022 - Prof. Roberto, de forma pró-ativa, apresenta no COC - Conselho de classe proposta (Anexo 01) para dinamizar o CE - Centro de estudos, no sentido de pensar metodologias/políticas de trabalho coletivo.
- 21/12/2022 - Prof. Roberto é designado para o CEJA Maré, com validade de 01/02/2023.
- 01/07, 12/08 e 09/09/2022, 01/02 e 19/05/2023, 22/11/2024, entre outras ocasiões, durante os CE/COC, o prof. Roberto cobra enfaticamente e formalmente a necessidade do PPP - Projeto Político Pedagógico e/ou CE verdadeiramente formativo, que desse conta da diversidade de perspectivas pedagógicas e visão estratégica/coletiva do combate ao negacionismo científico, bem como a intolerância religiosa - principais desafios no processo ensino-aprendizagem de ciências. Em algumas ocasiões, prof. Roberto fundamenta/reforça sua crítica no capítulo do livro: *“Política educacional e dilemas do ensino em tempos de crise: juventude, currículo, reformas do ensino e formação de professores”* (2018, Editora Livraria da Física), intitulado: *“Contribuições das ideias de Paulo Freire para uma crítica da educação brasileira na conjuntura política contemporânea”*, onde ele e demais autores apontam que:

“É comum que professores e professoras da educação básica façam relatos informais de experiência, entrecortando emoções e inúmeros quefazer. O cotidiano docente, infelizmente, impõe muita ação e pouco tempo, e espaços, para reflexão. A práxis, enquanto trabalho que integra ação e reflexão, tão necessária à prática educativa, fica fragilizada em função do pragmatismo para a sobrevivência. Os poucos momentos de encontro transformam-se, por vezes, em um “muro de lamentações” sem uma consistência teórica capaz de mobilizar o coletivo para uma ação política mais consistente. Por outro lado, não se pode desconsiderar todo esforço que vem sendo empreendido pela categoria em criticar políticas neoliberais que prejudicam o funcionamento das escolas, estimulam a competitividade e a performatividade e precariza cada vez mais o trabalho educativo (p. 465-466).
- 2022 - Prof. Roberto, em parceria com professora do CEJA Maré, escreve capítulo do livro: *“Ciência, educação, cultura e desenvolvimento: conexões entre políticas públicas e organização social”* (Editora Livraria da Física), intitulado: *“Atividades remotas de jovens e adultos em contexto de pandemia: lineamentos para construção do pensamento crítico”*, onde aponta:

“Ainda que consigamos perceber limitações/contradições que permeiam a escola pública, de forma individual, torna-se mais rica a experiência quando discutida/avaliada (antes, durante e depois) de forma coletiva. Nesse sentido, ressalta-se a importância dos momentos de ‘centro de estudos/reuniões pedagógicas’, com todo corpo docente e representantes dos(as) estudantes, para que não sejam reduzidas apenas às tarefas burocráticas do cotidiano escolar” (p. 217-218).

Prof. Roberto doa um exemplar desse livro para o CEJA Maré, entregando pessoalmente ao diretor geral, e aguardando a devida crítica/reflexão e/ou, no mínimo, um agradecimento, que nunca ocorreu.

- 09/2022 - Diretor geral pede voluntário(a) para participar de projeto, envolvendo juventude, com a organização não governamental CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde. Prof. Roberto é o único a se apresentar naquele momento. Posteriormente, foi publicado livro eletrônico², em decorrência desse projeto, onde o prof. Roberto escreve capítulo intitulado *“Pode estudante da EJA falar? Experiências de jornal estudantil em uma escola pública periférica”*, onde escreve:

“A luta constante por democracia nas escolas é árdua, porém fundamental; não adianta proibir, tem que se discutir. sabe-se que a escola verdadeiramente democrática não persegue politicamente professores por seu pensamento divergente ou por sua base epistemológica, tampouco intimida estudantes em seu livre exercício de pensar e se comunicar; ao contrário, incorpora tais elementos em seu fazer pedagógico, no sentido de criar unidade na diversidade” (p. 103).

- 2023, 2024 e 2025 - Prof. Roberto solicita providências, de forma reiterada, quanto ao gotejamento no interior da sala de aula de ciências, sempre por ocasião de chuva.
- 14/04/2023 - Durante o CE, Prof. Roberto apresenta desconforto na avaliação e/ou adaptação curricular de alunos especiais sem a devida formação prevista nos termos do art. 59, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96.
- 30/04/2023 - Prof. Roberto publica artigo: *“A SOLIDARIEDADE NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DE EJA: entre reformas, revolução e silêncio”*, em seu blog³, onde aponta:

² Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://cedaps.org.br/wp-content/uploads/2023/05/livro_sensibilidades_afetos_docentes_PJC_final_web.pdf

³ Disponível em: <https://roberto.bio.br/blog/?p=447>

“Ao refletir sobre como estamos interagindo, enquanto classe trabalhadora, sem idealização, com respeito ao pensamento divergente, através de uma abordagem de vários pontos de vista, inserida na luta de classes, nessa escuta atenta em que não há “dono da verdade”, estamos nos ajudando (sendo solidários) no enfrentamento das violências e na promoção da saúde e da intersectorialidade. Assim, dizer que não há um PPP na escola, ainda que digam que há um “PPP antigo” é agir na ruptura do antigo e abrir espaço para o novo. Não quero, com isso, desprezar a história, apagando os esforços anteriores, e sim enfatizar o momento presente, com as pessoas de hoje, na superação do caráter compensatório e assistencialista da EJA no agora, com a firme intenção de emancipar a classe trabalhadora. Tenho um profundo respeito por quem pensa diferente, porém, respeito ainda mais os que não se furtam ao debate franco e aberto, sem paixões, com o objetivo de fazer boas sínteses, ainda que provisórias”.

- 15/12/2023 (CE) - Prof. Roberto apresenta relato (coletivo) de pesquisa científica/escolar como prática de aprendizagem: bloco 1 - verminose e bloco 2 - planejamento familiar (Anexo 02). Nesse mês, foi lançado o livreto “poesias periféricas” (Anexo 03), organizado pelo prof. Roberto, durante as aulas de ciências. Nenhuma avaliação e/ou comentário (positivo ou negativo), por parte da direção do CEJA Maré, sobre os referidos relatos e livreto.
- 2023 - Prof. Roberto apresenta diversos relatos, formalizados através de relatório em formulário desenvolvido por ele próprio e compartilhado nos CE. Alguns desses relatórios no Anexo 04.
- 26/08/2024 - Prof. Roberto envia convite para o diretor geral, do 5º Seminário de Educação da Maré, promovido pelo Redes da Maré, perguntando se alguém da escola poderia participar, não recebendo qualquer resposta do diretor.⁴ Posteriormente, o prof. Roberto encaminha documentos oriundos desse seminário ao diretor geral, que os recebe de forma banal e, mais uma vez, nenhuma manifestação por parte do corpo diretivo.
- Segundo semestre de 2024 - Por iniciativa do prof. Roberto, a turma 251 apresenta esquete de teatro do oprimido, em homenagem a Nise da Silveira e Augusto Boal (nome da clínica da família ao lado do CEJA Maré).

⁴ A ausência de diálogo pode revelar o quanto o CEJA Maré está polarizado entre 2 grupos políticos/movimento social, cujo corpo diretivo (ou a maior parte) da escola está alinhada a um determinado grupo, e o prof. Roberto é acolhido pelo outro grupo, sobretudo na discussão sobre educação e os impactos da violência armada na rotina escolar.

- 11/2024 - Prof. Roberto organiza e lança o livreto: “Escrevivências sobre mata atlântica e saúde reprodutiva na educação de jovens, adultos e idosos da Maré” (Anexo 05 - algumas páginas). Em 11/11/2024, o prof. Roberto recebe mensagem do diretor geral parabenizando a comunidade escolar pelo 5º Chá Literário do CEJA Maré⁵.
- 21/03/2025 - Durante o CE, a ex diretora do CEJA Maré esclarece que o atual PPP, de 2017, não foi construído coletivamente.
- 9 a 12/06/2025 - Prof. Roberto participa da X CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (<<https://conferenciaclacso.org>>)⁶, na Colômbia, com recursos próprios, na qualidade de autor do trabalho intitulado “IMPACTOS DO PROCESSO DE NEOLIBERALIZAÇÃO, NO CONTEXTO DA INSERÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ITINERÁRIOS FORMATIVOS, NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”⁷, onde aponta que:

“As reformas neoliberais na EJA, portanto, têm sido criticadas por diversos setores da sociedade, que as consideram um ataque ao direito à educação e um retrocesso em relação aos avanços conquistados nas últimas décadas. Os críticos argumentam que a educação deve ser vista como um direito social e não como uma mercadoria, capaz de gerar lucro, e que a escola deve ter um papel fundamental na formação de cidadãos críticos, conscientes e emancipados”.
- 27/06/2025 - Prof. Roberto apresenta minuta de carta (Anexo 06) sobre educação especial, conforme acordado no CE do dia 06/06/2025.
- 08/07/2025 - Prof. Roberto posta documento (Anexo 07) em grupo de WhatsApp privado de trabalhadores e pesquisadores que militam na educação, do qual o diretor geral do CEJA Maré fazia parte, com objetivo de debater a situação dos estudantes especiais, uma vez que não houve aprofundamento desse diálogo no CEJA Maré. Em 16/07/2025, o diretor geral sai do referido grupo, sem qualquer manifestação. Em CE do dia 24/10/2025, o prof. Roberto cobra resposta do diretor geral sobre o contido na carta protocolada em 16/07/2025 (Anexo 08), onde o diretor diz que o prof. Roberto feriu a ética, sem especificar como. Até o presente momento, o prof. Roberto continua sem a devida resposta.

⁵ Única referência elogiosa dispensada (não diretamente) ao prof. Roberto em todo seu período como prof. regente no CEJA Maré.

⁶ Relato disponível em: <https://roberto.bio.br/blog/?p=558>

⁷ Íntegra disponível em: <https://roberto.bio.br/blog/?p=513>

- 3º trimestre/2025 - Durante apresentação da candidatura (única) do diretor geral, em processo de consulta à comunidade escolar para o próximo mandato da função de diretor geral do CEJA Maré, Prof. Roberto cobra publicamente a necessidade de publicização e discussão do “plano de gestão” do diretor, bem como o PPP. Ato contínuo, o prof. Roberto aponta, pessoalmente ao diretor geral, erros no plano de gestão que dificultam a compreensão sobre o PPP.

Prof. Roberto recorre a CP - coordenadora pedagógica e apresenta sua disponibilidade para participar do CE de planejamento por área (ciências), na parte da tarde, como era de costume. Posteriormente, a CP informa que a Prof. de ciências da tarde informou que não era necessária a participação do prof. Roberto.

- 12/2025 - Lançamento do livro eletrônico: Música, memória e conversa: quando a EJA toca fundo⁸, realizado/organizado na maior parte fora do horário escolar. Apesar do prof. Roberto ter solicitado inúmeras vezes ao diretor geral, não houve nenhuma avaliação e/ou comentário (positivo ou negativo), por parte da direção do CEJA Maré, sobre o referido livro. O “apoio operacional” prestado pela direção do CEJA Maré, citado na página de agradecimentos, refere-se apenas ao uso do espaço (coreto) da escola.
- 16/12/2025 - Dia de formatura dos estudantes. Prof. Roberto chega ao CEJA Maré 30 minutos antes do expediente, organiza as cadeiras para a solenidade e faz discurso eloquente durante a formatura. Depois do expediente, o diretor do CEJA Maré, sem apresentar qualquer motivo, comunica verbalmente ao professor: *“-Roberto, depois de muito pensar e contemporizando diversos embates, eu queria informar que vou solicitar seu término de requisição. O que eu preciso de você é apenas um ciente de que terei meu término de requisição solicitado pelo diretor.”* Prof. Roberto recusa-se a assinar, uma vez que estava fora do horário de expediente, sendo acordado o dia 19 para tratar desse assunto. Nesse mesmo dia, prof. Roberto envia email para a Coordenadora da 4ª CRE: *“Em atenção aos expedientes em anexo [Anexo 07 e 08], informo que até o presente momento não recebi qualquer resposta dessa municipalidade. Para minha surpresa, fui comunicado do meu término de requisição, sem qualquer justificativa por parte da direção do Ceja Maré. Sem ter a quem recorrer, solicito audiência com vossa senhoria para sanar*

⁸ Disponível em: <https://roberto.bio.br/blog/?p=571>

qualquer tipo de dúvida sobre a qualidade do meu trabalho junto a essa douda unidade escolar”.

- 19/12/2025 - Antes da reunião do CEC - Conselho Escola Comunidade, marcada para as 10 horas, o prof. Roberto, por iniciativa própria, dirige-se ao diretor geral, apelando pelo direito de ciência do(s) real(is) motivo(s) que levaram ao término de sua requisição, recebe pela primeira vez 5 críticas (verbais) sobre sua conduta, nenhuma delas se referindo a conduta específica na EJA⁹. Prof. Roberto rebate todas as críticas e pergunta se haveria algo que pudesse ser feito para se reverter o término de requisição, onde o diretor diz que não. Ato contínuo, em reunião do CEC, o prof. Roberto reforça a necessidade de apresentação do motivo, de modo formal, onde o diretor geral diz categoricamente (registrado em ata) que: *“apresentará justificativa caso seja solicitado pela unidade central”*. Nesse mesmo dia, o prof. Roberto envia mensagem aos colegas professores do CEJA Maré: *“Desculpa te incomodar, mas eu preciso saber se vc foi consultado/a sobre o meu término de requisição no ceja maré”*. Todos/as responderam que não sabiam de nada, inclusive um deles, que já vinha apresentando sinais de depressão/sofrimento psíquico, informou que também recebeu término de requisição, sem conhecimento do conteúdo do relatório com as devidas justificativas da gestão. Dias depois, esse professor veio a óbito.
- 26/12/2025 - Prof. Roberto protocola ofício de requerimento de reintegração e contestação preventiva de motivação arbitrária de término de requisição (Anexo 09)¹⁰.
- 02/02/2026 - Prof. Roberto recebe Memorando E/CTRH/CARH/GAMCF nº 311/2026 (Anexo 10), das mãos do diretor geral do CEJA Maré.
- 04/02/2026 - Por ocasião do início do ano letivo com estudantes, prof. Roberto e diretor regional do SEPE-RJ estiveram na porta do CEJA Maré, recebendo apoio /contrário a saída do prof. Roberto do CEJA Maré (Anexo 11). Nessa ocasião, o diretor do SEPE pergunta as AEE - Agentes de Educação Especial se foram consultadas, por parte da direção do CEJA Maré, para saber da conduta do prof. Roberto junto aos estudantes incluídos, sendo a resposta de ambas como

⁹ Observação: Se o art. 19 da Portaria Conjunta E/SUBEX - E/SUBE 04/2022 estabelece prioridade para lotação, aos professores (requisitados) que apresentem experiência na modalidade ou formação específica para tal, por analogia, para o término de requisição, os motivos deveriam relacionar-se ao perfil profissional na EJA e/ou PPP em unidade escolar de EJA.

¹⁰ Proc. 000630.000498/2025-51

“não consultadas”, bem como não havendo nada a reclamar quanto a conduta do referido professor.

- 05/02/2026 - Em reunião na 4ª CRE, acompanhado de representantes do SEPE-RJ, o prof. Roberto coloca:

"Coordenadora, estou aqui para tratar do requerimento nº 000630.000498/2025-51, protocolado em 26/12/2025. O ponto central é que a minha requisição no CEJA Maré foi interrompida sem apresentação de motivo de fato e de direito, não só impedindo o direito à ampla defesa, mas também ferindo o Princípio da Motivação previsto na Lei Municipal 2.737/1999, consubstanciado com o parágrafo 3º, artigo 18, da Portaria Conjunta E/SUBEX - E/SUBE 04/2022, que diz: 'O professor deverá ter ciência do conteúdo do relatório mencionado no parágrafo anterior, bem como do término da requisição antes do encerramento do período de inscrição no Concurso de Remoção do ano referido'. Assim, como até o presente momento não tive ciência do referido relatório, bem como fui notificado apenas em 02/02/2026, através de Memorando E/CTRH/CARH/GAMCF nº 311/2026, endereçado ao gerente do GRH da E/3ª CRE, após o encerramento do concurso de remoção do ano 2025, solicito a anulação de ofício do ato administrativo "término de requisição", que me foi imposto, por vício de forma, independente do esclarecimento que farei relativo ao possível motivo que a direção do CEJA Maré apresente."

Nessa ocasião, ao ser questionado se haveria algo que o prof. Roberto poderia fazer para se reverter o término de requisição, o diretor geral diz que nada poderia fazer, pois não há mudança por parte do prof. Roberto. Essa mesma resposta, do diretor geral, foi dada em 19/12/2025, sem qualquer explicação sobre que “mudanças” se fariam necessárias.

- 05/03/2026 - Prof. Roberto recebe e-mail informando que foi concedido acesso externo ao Processo nº 000704.001370/2026-84 (solicitação de inteiro teor da reunião do dia 05/02/2026) no SEI.Rio. O referido acesso (Anexo 12) não contemplou os anexos a ata, bem como a última folha parece não ser a continuidade da ata.
- 06/03/2026 - Até o momento, nenhuma resposta por parte da SME. Em atenção ao ofício de requerimento de reintegração, protocolado em 26/12/2025 (proc. 000630.000498/2025-51) o mesmo encontra-se em E/CTRH com acesso restrito. Quanto a cópia da ata do dia 19/12/2025, solicitada em 12/01/2026, ainda não foi deferida, encontrando-se em E/4ª CRE desde 02/02/2026.

- 07/03/2026 - Proposta do prof. Roberto e demais companheiros é aprovada em assembleia do SEPE-RJ (rede estadual): “Que as regionais do SEPE cobrem os efetivos PPP (projetos políticos pedagógicos) bem estruturados, principalmente em função de casos de perseguição política”.
- 12/03/2026 - Assembleia do SEPE-RJ aprova moção de apoio (Anexo 13) ao prof. Roberto. Nessa mesma assembleia é aprovada a seguinte proposta: *“que o SEPE invista todos os esforços possíveis no sentido de cobrar, da Prefeitura e das gestões escolares, a efetiva construção de projetos político pedagógicos bem estruturados, inclusive como forma de coibir possíveis perseguições políticas, principalmente através de assembleias que reúnam toda comunidade escolar”*.
- 31/03/2026 - Em uma escola regular, onde o prof. Roberto foi alocado, o diretor geral convoca-o para uma reunião, onde encontravam-se presentes também a diretora adjunta e a representante do CEC - segmento professores. O objetivo da reunião, segundo o diretor, foi para tratar de uma suposta denúncia (mãe de uma aluna) de que no dia 25/03/2026 o prof. Roberto *“teria se oferecido para segurar a porta do banheiro (feminino) para uma menor”*. Houve uma apuração prévia, por parte do diretor, onde estudantes confirmaram a suposta denúncia. Na ocasião, prof. Roberto explica que não se recordava da situação, mas esclareceu que nunca entraria no banheiro feminino e que, se de fato essa fala ocorreu, foi para resguardar a privacidade/segurança da estudante, onde o professor aguardaria **no hall do bebedouro**, área de livre circulação, onde se acessa os banheiros (feminino e masculino), e nunca na “porta” do box do vaso sanitário. Além disso, conforme ciência de todos/as, o professor acrescentou que o contexto é de que muitos alunos/as querem ir ao banheiro ao mesmo tempo e o prof. Roberto só permite que vá um de cada vez. No caso das meninas, o argumento para irem várias ao mesmo tempo seria para “segurar a porta do box”, em face das precárias situações das portas. Tudo foi esclarecido e compreendido, porém três fatos chamam a atenção: 1 - prof. Roberto não teve acesso a “denunciante”; 2 - Houve uma tentativa de formalização em ata junto ao professor, porém não houve o registro (formal) junto a denunciante; 3 - no final da reunião, após os esclarecimentos do professor, bem como o reconhecimento do contexto de insegurança no banheiro feminino,

o diretor afirma: “-não é possível normalizar um professor (homem) se oferecer para segurar a porta do banheiro das meninas”.

- 08/04/2026 - Ciência da 1ª decisão administrativa da SME (Anexo 14), sobre ofício de requerimento de reintegração, protocolado em 26/12/2025 (proc. 000630.000498/2025-51).

EDUCAÇÃO (PARA A DEMOCRACIA) SE ESCREVE COM PPP

Muito se fala em “educar para a democracia”, em formar cidadãos para a cidadania democrática. Porém, na prática (contexto neoliberal), educar para a democracia significa conformar os sujeitos para uma sociabilidade voltada as suas responsabilidades exclusivamente individuais, bem como para uma democracia representativa, que delega ao outro os seus próprios interesses, enquanto classe trabalhadora. Nesse sentido, a escola sempre esteve voltada as adaptações do mercado:

A educação para uma vida democrática e cidadã assenta-se em outros pressupostos que são negados pela ideologia neoliberal. A educação instrumental pressupõe a transgressão dos processos de constituição de um sujeito que vive coletivamente. Com base nos argumentos apresentados, reforça-se a tese de que é possível educar para a convivência social, que é sempre tensa e permeada de conflitos. Educar para a democracia implica a formação para a resolução desses conflitos e tensões. Essa preparação somente é possível pela educação em suas múltiplas expressões e formas.¹¹

Há, por exemplo, um intenso diálogo no interior das escolas, em decorrência das pautas identitárias, principalmente por ocasião de relatos de racismo, xenofobia, homofobia, e outros preconceitos. No entanto, esses diálogos ficam restritos a criminalização ou não dos indivíduos, ou seja, na denúncia e/ou na aparência dos reais problemas que afligem o cotidiano escolar. Em um olhar materialista histórico dialético, a classe trabalhadora precisa avançar na análise econômica que envolve esse diálogo. Qual classe ganha e qual classe perde? O que muda a realidade coletiva da escola? Que sociedade? Ou seja, anunciar a sociedade/escola que queremos construir, ir na essência dos problemas que enfrentamos. Assim, avalia-se que o PPP (Projeto político

¹¹ Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2446-94242022000100206

pedagógico) possui uma elevada relevância social, em agregar diferentes pontos de vista em um “mapa” de orientação das ações da escola, e, ao mesmo tempo, no processo, ser um exercício de cidadania. A tese, aqui esboçada, é de que o PPP, se efetivo na metodologia de construção, aplicação e avaliação contínua, funciona como um escudo protetivo contra o autoritarismo.

AVALIAÇÃO

É consenso, no plano teórico, pedagógico e legal (como diretriz educacional moderna e na LDB), que a avaliação deve ser processual e contínua. No entanto, por que essa prática escolar cotidiana não é aplicada nas escolas, quando se trata de avaliar o profissional da educação? Penso que o “término de requisição” deva ser aplicado pela gestão escolar (democrática), como último recurso, ao profissional que descumpre o Projeto Político Pedagógico - PPP reiteradamente, mediante avaliações coletivas e formalizadas pela direção, bem como o direito a ampla defesa. No meu caso, nada disso aconteceu. Os fatos apresentados aqui, em face da ausência de um PPP bem estruturado coletivamente, revelam o quanto a SME-Rio, através das gestões escolares, é capaz de agir no sentido antidialógico e antidemocrático e, utilizando-se do artifício de “término de requisição” para a EJA, inviabiliza o trabalho do professor que assume seu papel ético político na defesa de uma EJA pública de qualidade, ampliação e aprofundamento da democracia nas escolas, bem como um ensino de ciências pautado no referencial crítico e emancipador. Assim, avalio que minha situação no CEJA Maré não é um caso isolado de movimentação administrativa, mas sim um processo eivado de nulidades e motivações extraoficiais. Abaixo, detalho os principais pontos que sustentam minha análise:

1. A Ilegalidade do Ato por Falta de Motivação

Identifico que, neste caso, o ato de "término de requisição" sem justo motivo, viola o Princípio da Motivação, fundamental na Administração Pública. Ao me deparar com a recusa da direção em registrar (em ata) os motivos reais da dispensa, percebo uma manobra para evitar o contraditório. Como o diretor geral afirmou que só se justificaria perante a "unidade central", ele retirou de mim o direito

constitucional de defesa, tornando o ato arbitrário. Tal ato é reiterado nos momentos em que o diretor geral afirma que “não há mudança da minha parte”, sem especificar quais mudanças são necessárias.

2. O Caráter Punitivo da Temporalidade

Observo que a notificação formal ocorreu estrategicamente em fevereiro de 2026, após o fechamento do concurso de remoção. Eu interpreto isso como uma punição deliberada: ao me impedir de participar do processo de escolha de nova lotação em tempo hábil, a gestão me empurrou para uma situação de instabilidade funcional, ferindo as normas da própria SME (Portaria 04/2022).

3. A Perseguição por Divergência de Gestão e Militância

Minha avaliação é que o estopim para o meu desligamento foi minha postura crítica e propositiva. Eu cobre o PPP, que considero defasado e autoritário. Além disso, vejo que minha aproximação com diferentes movimentos sociais no território da Maré (como a ONG Redes da Maré) foi lida pela direção (alinhada a outro grupo local) como uma ameaça política, e não como uma extensão do meu trabalho pedagógico.

4. O Contraste entre Excelência Técnica e a Retaliação

Ao analisar meu próprio desempenho, vejo uma contradição absoluta. Eu apresento, de forma propositiva:

- Produção acadêmica e pedagógica relevante (livros, pesquisas com alunos e intercâmbios internacionais).
- Reconhecimento explícito do corpo discente, que se manifestou contra minha saída.
- Zelo pelo patrimônio público, ao cobrar reparos em infraestrutura, bem como democracia na escola, ao cobrar um PPP efetivo.

Portanto, concluo que não há falha técnica que justifique minha saída; há, sim, um desvio de finalidade, onde a estrutura pública foi usada para "limpar" a escola de vozes dissonantes.

5. Reincidência e Assédio Institucional

Recordo que esta é a segunda vez que sofro esse tipo de "descarte" administrativo sem justificativa (a primeira foi em 2021). Isso me permite avaliar que estou sendo vítima de um padrão de assédio institucional que visa minar minha carreira e minha saúde mental, utilizando a burocracia como arma de silenciamento.

Veredito:

Minha avaliação final é de que o ato administrativo é nulo. Exijo minha reintegração imediata ao CEJA Maré, pois a gestão pública deve ser pautada pela transparência e pelo interesse do aluno, e não por melindres políticos de grupos que se sentem donos do território escolar. Caso não haja reversão, entendo que o caminho judicial e a denúncia ao Ministério Público são as únicas vias para restaurar a legalidade.

ANEXO 01 - Proposta do prof. Roberto

POLÍTICA DO CENTRO DE ESTUDOS DO CEJA MARÉ

(Subsídio para o debate)

“Toda educação ministrada por um grupo tende a socializar seus membros, mas a qualidade e o valor da socialização dependem dos hábitos e aspirações do grupo” John Dewey

- 1 – O grupo de professores deve se preocupar com a disposição espacial das mesas e cadeiras, preferencialmente dispostas em círculo, garantindo que todos/as sigam essa orientação;
- 2 – Em caso de necessidade, lembrar aos colegas que a fala carregada de emoção pode inibir a fala de outros e desfocar o assunto em pauta;
- 3 – Todos terão até 2 dia antes da reunião para apresentar itens de pauta, junto ao grupo de WhatsApp.
- 4 – A coordenação da reunião, ao perceber que algum participante está calado, deve sempre perguntar a esse colega a sua opinião frente ao assunto em pauta, na tentativa de agregá-lo as discussões ou entender (e tentar resolver) o motivo de seu “silêncio” nas discussões;
- 5 – Todos devem se sentir confortáveis para exercer o pensamento crítico e participar (concordando ou não) das decisões coletivas;
- 6 – Compromisso de todos/as de que os assuntos em pauta pertencem (ou estão relacionados diretamente) à realidade dos nossos alunos, preferencialmente trazendo suas próprias “vozes” (horizontalidade do saber);
- 7 – Registro sistemático do CE, por turno, preferencialmente feito em meio eletrônico (notebook) durante a reunião, aprovado no próprio CE, e acessível a todos/as pós CE, como forma de gerar compromisso (e referenciamento futuro) com as questões decididas;
- 8 – A coordenação da reunião, tão importante quanto garantir a fala dos participantes, na ordem de inscrição, sem interrupções, deve interromper a fala/reunião até que todos/as estejam realmente exercendo a devida escuta atenta;
- 9 – O item **FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO** deve constar de todos os CE e deve ser pautado, como primeiro item, conforme as necessidades formativas do coletivo, previamente elaboradas pelos docentes do PEJA Alagoas;
- 10 – Outro item constante das pautas é a **AValiação DO CE**. Ao final da reunião, todos devem se sentir dispostos a fazer (e ouvir) uma pequena avaliação desse momento coletivo, para que não tenhamos apenas uma avaliação individual do que significou o momento; sempre pontuando o que não conseguimos realizar para o próximo CE.

ANEXO 02 - Atividade pedagógica do prof. Roberto

CEJA Maré – Centro de Educação de Jovens e Adultos

dez/2023

RELATO (COLETIVO) DE PESQUISA CIENTÍFICA / ESCOLAR COMO PRÁTICA DE APRENDIZAGEM

-Tema: Verminoses

-Turmas: 25 (EJA II – Bloco 1)

-Problema: Como lidamos com as verminoses?

-Objetivo: Investigar a situação das verminoses entre estudantes do Ceja Maré

-Metodologia: Os professores de ciências colocaram 3 perguntas na atividade disciplinar (AD):

1) Você já teve verminose?

2) Você fez exame para saber se tinha verme?

3) Você já tomou remédio para combater verminose?

Para cada pergunta havia 3 opções de respostas: () sim () não () não sei.

Cada estudante recortou o pedaço da AD com as perguntas e suas respostas, sem identificação, colocando em uma urna (caixa de papelão) na sala de aula.

-Resultados obtidos (dados): Um total de **32 estudantes** responderam a pesquisa, obtendo o seguinte resultado:

Pergunta	Sim	Não	Não sabe	Marcou duas respostas	Deixou em branco
Você já teve verminose?	16	10	4	2	0
Você fez exame para saber se tinha verme?	17	13	1	1	0
Você já tomou remédio para combater verminose?	18	9	3	1	1

Após a contagem das respostas, os/as estudantes elaboraram gráficos tipo pizza. Houve dificuldade em transformar os resultados em porcentagem.

-Análise dos resultados:

Sabendo que as crianças possuem mais facilidade em contrair verminoses, analisamos que as 14 pessoas (quase a metade) que responderam a primeira pergunta com “não tiveram verminose” ou “não sabem que tiveram”, provavelmente tiveram verminose na infância, mas não se lembram. Analisando a segunda pergunta junto com a terceira, é interessante observar que, embora 13 pessoas responderam que não fizeram exame para saber se tinha verme, 18 pessoas afirmam que já tomaram remédio para combater verminose. Levamos em conta que esse remédio pode ser o que se compra na farmácia ou caseiro (mastruz, erva de santa maria, hortelã etc.).

O prof. Roberto sugeriu comparar esses resultados com o “placar saúde”, disponível no posto de saúde Augusto Boal.

-Conclusão:

Devemos ter mais atenção à falta de condições de higiene na Maré, para se evitar a proliferação de vermes.

Exemplo significativo para percebermos a importância do método científico e seu papel na construção de um comportamento crítico e reflexivo.

**RELATO (COLETIVO) DA PESQUISA CIENTÍFICA/ESCOLAR COMO
PRÁTICA DE APRENDIZAGEM**

-Tema: Planejamento familiar

-Turmas: 26 (EJA II – Bloco 2)

-Problema: Após as aulas de ciências, sobre planejamento familiar, o que não ficou bem entendido?

-Objetivo: Investigar o nível de desinformação sobre método contraceptivo, bem como o preconceito sobre IST, dos estudantes do Ceja Maré

-Metodologia: Os professores de ciências colocaram 3 perguntas na atividade disciplinar (AD):

1) Você acha que uma pessoa pode pegar aids se transar sem camisinha?

2) Você acha que o seu patrão deve mandar embora do emprego uma pessoa com o vírus da aids para proteger você e seus colegas de trabalho?

3) Você acha que é um direito da mulher pedir ao homem que use camisinha?

Para cada pergunta havia 3 opções de respostas: () sim () não () não sei. Cada estudante recortou o pedaço da AD com as perguntas e suas respostas, sem identificação, colocando em uma urna (caixa de papelão) na sala de aula.

-Resultados obtidos: Um total de 42 estudantes responderam à pesquisa, obtendo o seguinte resultado:

Pergunta	Sim	Não	Não sabe
Você acha que uma pessoa pode pegar aids se transar sem camisinha?	37	4	1
Você acha que o seu patrão deve mandar embora do emprego uma pessoa com o vírus da aids para proteger você e seus colegas de trabalho?	3	35	4
Você acha que é um direito da mulher pedir ao homem que use camisinha?	39	1	2 (em branco)

Após a contagem das respostas, os/as estudantes elaboraram gráficos tipo pizza. Houve dificuldade em transformar os resultados em porcentagem.

-Análise dos resultados: Avaliamos que as perguntas foram bem objetivas e de fácil compreensão. É preocupante 4 pessoas acharem que não se pega aids transando sem camisinha e 1 pessoa não saber. Nossa hipótese é que essas 5 pessoas marcaram sem ler, sem atenção. Quanto a segunda pergunta, analisamos que essas 3 pessoas que marcaram sim, entenderam muito bem como se pega aids, porém são preconceituosas para com os soropositivos para HIV. Na terceira pergunta, analisamos que tanto a mulher quanto o homem possuem o direito de pedir ao/a parceiro/a que use camisinha (feminina ou masculina).

-Conclusão: Precisamos combater a falta de informação sobre métodos contraceptivos, principalmente dentro da escola, bem como os/as estudantes perguntarem mais nas aulas de ciências. Em relação ao combate ao preconceito, não temos nenhuma ideia. Exemplo significativo para percebermos a importância do método científico e seu papel na construção de um comportamento crítico e reflexivo.

INTRODUÇÃO

Durante as aulas de Ciências e História/Geografia, nos meses de novembro e dezembro/2023, os/as estudantes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA II - bloco 1, foram convidados/as a escrever suas próprias produções autorais, preferencialmente em forma de poesia. Diferentes metodologias foram utilizadas, no sentido de estimular uma escrita criativa e livre, que se apoiasse em algum sentimento, seja individual ou coletivo, sobre a vida na Maré. Todas as produções textuais foram lidas em uma batalha de Slam¹, durante o Chá Literário do Ceja Maré, em 05/12/2023, cujo tema foi “poesias periféricas”. Os textos elaborados revelam a força de vontade e o poder de escrita da classe trabalhadora, respeitadas as possibilidades e momentos de escrita de cada estudante.

¹ O *slam* é uma competição de poesia falada criada nos Estados Unidos por Marc Smith, mais especificamente em Chicago nos anos 1980 e trazido ao Brasil em 2008 por Roberta Estrela D’Alva. Originário do inglês, o termo *slam* quer dizer batida. Algo semelhante a uma pancada. No entanto, resumir essa palavra a apenas um significado é uma tarefa difícil porque qualquer descrição que se faça nunca dará conta da amplitude que essa vertente da cultura urbana alcançou nem do impacto que ela tem na vida de inúmeras pessoas. As batalhas de poesia falada seguem algumas regras: poesias autorais de até três minutos sem a utilização de objetos cênicos e sem acompanhamento musical. Fonte: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/30/slam-literatura-e-resistencia> Acesso em: 27 nov 23.

ANEXO 04 - Relatos individuais

CEJA Maré – Centro de Educação de Jovens e Adultos

<i>RELATO (INDIVIDUAL) DO CENTRO DE ESTUDOS</i>	
DATA/HORÁRIO	31/03/2023 - 13:40 até 16:00h
LOCAL	Auditório do CEJA Maré
TIPO DE REUNIÃO	Centro de Estudos
PARTICIPANTES	Professores (diferentes turnos) e diretores do CEJA Maré
PAUTA	20 anos da Lei 10.639/03
DISCUSSÃO	<p>Cheguei antes do horário combinado (13h), refletindo sobre o quanto devemos avançar na disciplina necessária (gestão do tempo), enquanto grupo, para quando surja eventual dificuldade entre um ou outro integrante da equipe. A palestra da PO, sobre a Lei 10.639/03 e o racismo, foi excelente sobre o aspecto técnico pedagógico. Destaco a motivação, a experiência e a fundamentação teórica sobre o tema, no contexto atual das políticas educacionais. Me mantive em silêncio, durante quase todo o tempo, observando a dinâmica da apresentação e das reações individuais, seja através do silêncio, das expressões faciais, das conversas paralelas e/ou das manifestações verbais. Assim, foi possível notar as contradições da Lei 10.639/03, em sua efetividade, sobretudo na necessidade de aliarmos, enquanto professores da Eja, a luta política/reivindicações específicas às reivindicações gerais/na totalidade, bem como refletir sobre o caminho de uma educação antirracista mais consistente (inserida na luta de classes). Além disso, não percebi “espaço” para problematizar os contextos e os lugares socioeducacionais em que a temática negra se insere, na perspectiva crítica marxista (com dialeticidade e paciência histórica), para além da crítica reprodutivista (não revolucionária). Todavia, sobre o aspecto político metodológico, avalio que faltou tempo para debate, sobretudo em 3 momentos principais, que mereciam maior aprofundamento. O primeiro foi na fala de que “estamos cumprindo a Lei [10.639]”. O segundo foi quando houve a fala de que “essa coisa de lugar de fala é muito chata”. O terceiro momento, após o encerramento da reunião, foi o relato da fala de um aluno (menor), da EM Maria de Cerqueira, identificando Nelson Mandela como um dos traficantes da região (Manguinhos). Talvez, pudéssemos ter iniciado a palestra a partir dessas 3 situações distintas, mas que carregam os sentidos históricos da origem e das condições concretas dessa lei, para além de pensar o futuro do processo ensino-aprendizagem da História da África e da Cultura Afro-brasileira na Eja.</p>
REGISTRADO POR	Roberto Eduardo Albino Brandão
APROVADA EM	Não se aplica

CEJA Maré – Centro de Educação de Jovens e Adultos

RELATO (INDIVIDUAL) DO ENCONTRO COM O PSE			
DATA/HORÁRIO	11/04/2023 - 08:00 até 09:30h		
LOCAL	Auditório do CEJA Maré		
TIPO DE REUNIÃO	Encontro com 3 profissionais (da saúde) do Programa Saúde na Escola		
PARTICIPANTES	Estudantes do primeiro horário (manhã) do CEJA Maré		
PAUTA	Saúde mental		
DISCUSSÃO	<p>Apesar de não ter sido convidado para a “palestra”, resolvi participar do início ao fim, tendo em vista meu interesse sobre o tema. Apesar do encontro não ter sido construído de forma intersetorial, sobretudo envolvendo os setores da educação e da assistência social, começou de forma bastante construtiva e participativa, através da pergunta, aos estudantes, sobre o significado da saúde mental. O problema surgiu quando perguntaram sobre as estratégias necessárias para se resolver os problemas colocados pelos/as estudantes. Os profissionais da saúde enfatizaram a saúde individual, desconsiderando por exemplo, o apoio a greve de trabalhadores do SUS, as causas que levam humanos a viverem em situação de miséria absoluta, bem como a relação da cultura com a saúde mental. Ao final, foi, inclusive, distribuída uma ficha, denominada “Checklist de monitoramento para atividades de vida diária básicas e de atitudes e hábitos de vida saudáveis” (anexo), sem qualquer orientação sobre o seu preenchimento e/ou seu propósito. Assim, no meu ponto de vista, mais uma vez, perdemos uma ótima oportunidade de discutir os determinantes sociais da saúde na Maré, principalmente os afetos a saúde mental.</p>		
REGISTRADO POR	Roberto Eduardo Albino Brandão	APROVADA EM	Não se aplica

**ESCREVIVÊNCIAS SOBRE
MATA ATLÂNTICA E SAÚDE
REPRODUTIVA NA
EDUCAÇÃO DE JOVENS,
ADULTOS E IDOSOS DA MARÉ**



**PLANTE UMA ÁRVORE
PRATIQUE SEXO SEGURO
PENSE, LEIA E ESCREVA
JUNT@S PELA EJA**

2024

APRESENTAÇÃO

É com grande alegria que apresentamos este livro, fruto do trabalho incansável dos/as estudantes da educação de jovens e adultos (EJA). Através dessas páginas, é possível fazer uma viagem pela Mata Atlântica, bem como refletir sobre os principais aspectos que envolvem a saúde reprodutiva de jovens, adultos e idosos que residem na comunidade da Maré (Rio de Janeiro/RJ).

A ideia deste livro nasceu de duas temáticas sensíveis ao cotidiano escolar, que emergem para além do conteúdo programático de ciências. A primeira teve o objetivo de conectar os/as estudantes (Bloco 1) com a natureza que ainda resiste, apesar da extrema violência cotidiana em que estão submetidos/as, na perspectiva da educação ambiental crítica. A segunda teve o objetivo de registrar e aprofundar histórias de vida dos/as estudantes (Bloco 2), relacionadas a saúde reprodutiva, na perspectiva do conceito ampliado de saúde (física, mental e social), ainda que contada de forma “fictícia” em alguns casos.

O processo de criação do livro se deu durante as aulas de ciências do Ensino Fundamental - EJA II – Bloco 1 e 2, com ênfase na valorização da “escrivência” (escrita + vivência), termo cunhado por Conceição Evaristo (1994), onde foi possível resgatar esses conhecimentos (silenciados) e discuti-los à luz do conhecimento científico. Através desta escrita, eles e elas puderam expressar seus sentimentos, lembranças, conhecimentos, pesquisas e expressões artísticas, individuais e coletivas, sobre as diferentes temáticas, bem como digitar suas próprias histórias em computador e/ou celular. A versão impressa deste livro não contou com nenhum tipo de financiamento público, sendo autofinanciada pelos próprios estudantes/professores e vendidos (primeira edição – 70 cópias) apenas para cobrir o custo de impressão, bem como a gratuidade para quem não teve condições de comprá-lo.

Destaca-se a diversidade de estilos e vozes, onde cada autor trouxe sua própria perspectiva de Mata Atlântica, de sexualidade e de cuidado (corpo, mente e ambiente). As palavras fluíram livremente, dentro das reais condições de escrita de cada estudante, como as flores que coloram nossas matas.

Acreditamos que este livro é apenas o início de uma jornada de reflexão e ação na preservação do meio ambiente e no cuidado com a sexualidade, para além do incentivo à leitura e à escrita como ferramentas de transformação social. Esperamos que ele inspire outras pessoas a se conectarem com a natureza e a lutarem por um mundo mais saudável. Assim, buscamos ressignificar os conteúdos, mediado pelo diálogo entre o gênero literário *Escrevivência* e a Educação em Ciências, cuja inspiração reflete:

“o saber compartilhado, entendido como a mediação, a comunicação que ocorre no espaço da aprendizagem formal, espaço de encontros, trocas e alegrias, possibilitando ver e viver o mundo de forma mais enriquecedora a partir das contribuições do outro; o saber como instrumento, considerando que o domínio do sistema de escrita instrumentaliza para ampliar a compreensão e reconstrução da própria realidade, das exigências sociais; o saber desejante, que se refere a projetos de vida, perspectivas para o futuro a partir do domínio de conhecimentos escolares, para si e para os seus; e, por fim, o saber denunciante, que vem denunciar e proclamar a exigência efetiva de educação para todos, a partir das premissas da qualidade do ensino e do reconhecimento do potencial de saber que são inerentes aos jovens e adultos.[...]” (NUNES, 2020, p. 144)¹

Roberto Eduardo Albino Brandão²

¹ Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216003>

² Professor de Ciências do CEJA Maré, Mestre em Educação Profissional em Saúde, edu@roberto.bio.br.

LEMBRANÇA DA MINHA HISTÓRIA NA MATA ATLÂNTICA

Eu vou tentar falar um pouco da minha vida, quando eu era criança em São Jose da Boa Morte (Nova Friburgo/RJ). Não fui à sala de aula. Meus pais diziam que os filhos deles não precisavam estudar. Não tinha médico e nem luz onde eu morava. Era bom, porque a gente sentia a claridade da lua. Mas eu passava muita fome. Andava descalça, comia milho cozido e angú de banana. Bebia “água doce de bala” - botava água para ferver e botava as balas dentro da água quente, que derretia e adoçava a água. Foi aí que um dia a dona Maria foi lá em casa. A gente estava comendo milho cozido e ela falou para minha mãe que tem uma erva que mata peixe. A minha mãe botou a erva no rio e matou muitos peixes. E a gente comia peixe envenenado, mas isso não nos prejudicava. O nome científico dessa erva é Paullinia australis, e o nome popular é timbó. “*Os termos timbó, tingui e titim designam um conjunto de plantas das famílias das leguminosas e sapindáceas que são tradicionalmente usadas para atordoar os peixes e ajudar na sua pesca*”⁴. Eu vestia roupa de saco. Mas eu falei para meu irmão que eu iria derrubar uma árvore, para fazer carvão. Depois de vender o carvão, conseguir o dinheiro suficiente para comprar um vestido de verdade. Daí, quando estava cortando a madeira, atingi meu pé com o machado e não pude comprar o vestido. Continuei a vestir roupa de saco e andar descalça. Vida difícil dos trabalhadores não proprietários de terra. Tinha um encarregado, funcionário do patrão, que ia lá em casa e perguntava ao meu pai o que ele precisava. Aí meu pai falava: -precisamos de feijão, arroz, café, sal, fubá, açúcar, anil e sardinha salgada. Nada era de graça, tudo era pago com trabalho.

(Diva Tavares da Conceição Silva - turma 251)

⁴ Disponível em:

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Timb%C3%B3_\(planta\)#:~:text=Paullinia%20australis%20\(timb%C3%B3](https://pt.wikipedia.org/wiki/Timb%C3%B3_(planta)#:~:text=Paullinia%20australis%20(timb%C3%B3)

ANEXO 06 - Proposta do prof. Roberto

MINUTA DE CARTA para discussão

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

Prezado Senhor Secretário de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Nós, profissionais da educação do CEJA Maré, vimos por meio desta expressar nossa profunda preocupação com a situação dos alunos com necessidades especiais em nossa escola de jovens, adultos e idosos.

Reconhecemos a importância da avaliação para o acompanhamento do desenvolvimento de todos os estudantes. No entanto, nós professores, não possuímos a formação específica necessária para realizar avaliações adequadas para alunos público da Educação Especial, nos termos da Circular E/IHA nº 05/2025 de 28/04/2025.

Acreditamos que a aplicação de avaliações sem o conhecimento adequado pode gerar resultados imprecisos e prejudicar o processo de aprendizado desses alunos.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro tome as seguintes medidas:

1. Disponibilize profissionais especializados nas diferentes necessidades educativas especiais de nossos estudantes, para auxiliar os professores em nossa escola.
2. Ofereça a devida formação continuada, em serviço, para os professores promoverem adaptações curriculares efetivas, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96.
3. Revise os protocolos do Plano Educacional Individualizado (PEI), objeto da Circular E/IHA nº 03/2025, para garantir que sejam adequados para todos os alunos, inclusive os desprovidos de laudos médicos/psicológicos, bem como na ausência de recursos adaptativos adequados aos nossos estudantes.

Acreditamos que essas medidas são essenciais para garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, recebam a educação de qualidade que merecem.

Atenciosamente,

[nome, matrícula e assinatura dos servidores]

ANEXO 07 - Petição

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.

Prezado Senhor Diretor do CEJA Maré,

Considerando sua solicitação para entrega dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), objeto da Circular E/IHA nº 03/2025, de dois estudantes;

Considerando a ausência de profissionais especializados nas diferentes necessidades educativas especiais de nossos estudantes, que pudessem auxiliar em minha disciplina (Ciências), durante o referido ano letivo;

Considerando que nunca recebi, por parte dessa municipalidade, nenhum tipo de formação continuada específica para promover adaptações curriculares, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96;

Considerando que minha formação superior, tão pouco minhas especializações e/ou mestrado, não me capacitaram na área de educação especial;

Considerando o reconhecimento de minha incapacidade técnica em promover avaliações adequadas para alunos público da Educação Especial, nos termos da Circular E/IHA nº 05/2025 de 28/04/2025.

Considerando que, S.M.J., os laudos médicos/psicológicos não informam quanto a conduta necessária dos profissionais da educação, para atendimento específico do/a estudante;

Considerando a precariedade das condições de educação inclusiva na América Latina e Caribe, tema abordado durante a X Conferência Latino-americana e Caribenha de Ciências Sociais (CLACSO 2025), da qual participei mesmo tendo a solicitação de apoio financeiro negada por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (SMEPRO202526760);


Considerando a importância do processo avaliativo para o acompanhamento do desenvolvimento de estudantes com necessidades educativas especiais. Considerando, ainda, que a aplicação de avaliações sem o conhecimento pedagógico adequado pode gerar resultados imprecisos e prejudicar o processo de aprendizado desses estudantes, bem como sua continuidade aos estudos;

Venho por meio desta informá-lo da minha impossibilidade momentânea em preencher o citado documento PEI.

Atenciosamente,


Roberto Eduardo Albino Brandão
Prof. I - Ciências - Matr. 247.529-1

RECEBIDO em: 8/7/2025


Eduardo Gonçalves de Oliveira
Diretor Adjunto - 12/328.570-7
E/CRE (04.30.701) CEJA Maré

ANEXO 08 - Petição

Rio de Janeiro, 16 julho de 2025.

**A ambiguidade que atravessa a questão escolar hoje é marcada por essa situação social.
E a clareza disso é que traduz o sentido crítico da pedagogia.
Com efeito, a pedagogia crítica implica a clareza dos determinantes sociais da educação,
A compreensão do grau em que as contradições da sociedade marcam a educação e,
consequentemente, como o educador deve posicionar-se diante dessas contradições e
desenredar a educação das visões ambíguas, para perceber claramente qual é a
direção que cabe imprimir à questão educacional.**
Dermeval Saviani

Senhor Diretor do CEJA Maré,

Venho por meio desta formalizar minha decisão de não utilizar meu aparelho celular particular, bem como o aplicativo WhatsApp, para fins profissionais nessa douda unidade escolar (UE), a partir de hoje.

Tive meu aparelho celular roubado, no caminho trabalho-casa, em 20/05/2024, conforme RO nº 023-03341/2024, motivo pelo qual não ando mais em posse do meu atual aparelho celular, no tempo profissional (casa-trabalho-casa). Além disso, sob a vigência do Projeto de Lei Complementar 186/2024, que modificou a contagem da minha carga horária de trabalho, considero desnecessária/inoportuna qualquer chamada telefônica dessa UE, via texto ou áudio, fora do meu horário de trabalho, como vinha acontecendo, a exceção dos avisos emergenciais de ameaça a integridade física das pessoas.

Compreendo a importância da comunicação eficiente no ambiente de trabalho. No entanto, para garantir um melhor equilíbrio entre vida pessoal e profissional, preservar minha saúde mental, bem como a privacidade do meu dispositivo, opto por não o empregar em atividades relacionadas às minhas funções de professor nessa UE.

Estou à disposição para utilizar os canais de comunicação oficiais fornecidos e disponibilizados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como e-mail corporativo, para todas as demandas e necessidades de trabalho, durante o expediente.



Outrossim, em atenção a carta (anexa), recebida por essa douta unidade escolar em 08/07/2025, informo que adotei o mesmo procedimento, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/12/1999 (anexa), bem como no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 12/09/2022 (anexa). Esclareço que não há qualquer questão pessoal nesse procedimento, razão pela qual os servidores públicos (chefia imediata), que receberam os referidos expedientes, atendem estritamente o direito de petição, garantia fundamental assegurada pela Constituição Federal do Brasil, não possuindo qualquer relação de concordância ou discordância com o conteúdo do(s) referidos(s) expediente(s). Portanto, antes de dar ampla divulgação a esta questão, que é (e deve ser) publicizada, sobretudo para que cidadãos, entidades e órgãos de controle exerçam o devido controle social sobre os atos da administração pública, concernentes a educação especial/inclusiva, solicito explicação formal e/ou abertura de inquérito administrativo, caso vossa senhoria entenda que dar publicidade a carta em questão (de 08/07/2025), fere a ética e/ou algum dispositivo legal vigente.

No aguardo, agradeço a compreensão e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Roberto Eduardo Albino Brandão
Prof. I - Ciências - Mat.: 247.529-1

Recebido em
16/07/25



João Paulo S. D. Netto
Mat.: 11/335.252 - 3
Diretor IV
E/SUBE/5RE (04.30.701)
CEJA MARÉ

ANEXO 09 - Petição

26/12/2025, 11:16 SEI/PCRJ - 0387676 - Protocolo do CASS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Protocolo do CASS

Rio de Janeiro, 26/12/2025

Número do Processo: 000630.000498/2025-51
Assunto: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL: REQUISIÇÃO
Interessado: ROBERTO EDUARDO ALBINO BRANDAO
Acompanhe seu processo aqui: <https://sei.rio/cidadao>

Referência: Processo nº 000630.000498/2025-51 SEI nº 0387676

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro

Assunto: Requerimento de Reintegração e Contestação Preventiva de Motivação Arbitrária de Término de Requisição

Eu, Roberto Eduardo Albino Brandão, professor I - Ciências da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 247.529-1, venho, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o seguinte:

1. Da Ausência de Motivação e do Desvio de Finalidade

Fui surpreendido pelo término da minha requisição junto ao Ceja Maré, em 16/12/2025, fora do horário de expediente, sem que houvesse qualquer comunicação prévia ou justificativa técnica. Embora a administração possua discricionariedade, a Teoria dos Motivos Determinantes e o Princípio da Impessoalidade vedam que atos administrativos sejam usados como ferramenta de retaliação política.

1.1. Da Reincidência da Conduta Arbitrária

Ressalto que esta não é a primeira vez que sofro com o encerramento de requisições de forma abrupta e desprovida de motivação. O histórico de 2021, conforme processo nº 070000572022 de 05/01/2022, demonstra um padrão de conduta desta administração em utilizar a movimentação de pessoal como ferramenta de instabilidade funcional, em vez de pautar-se pelo interesse público. A repetição desse ato sem a devida transparência reforça a tese de perseguição política e pessoal, caracterizando perseguição continuada.

2. Da Contestação das Supostas Motivações (Contestação Preventiva)

Embora a Secretaria tenha se mantido silente, há indícios de que o término da requisição se deu por motivações alheias ao interesse público, as quais contesto preventivamente:

2.1. Quanto a **participação em movimentos sociais**, se a motivação for minha atuação junto ao SEPE-RJ ou ao Fórum Eja, informo que tal atividade ocorre fora do horário de serviço e nunca prejudicou o cumprimento do calendário escolar, sendo protegida pelo Art. 8º da CF. Todavia, desde que fui requisitado para essa doughta unidade escolar, estava ciente de que o Ceja Maré está situado em um território particionado em 2 grupos políticos/movimentos sociais distintos, cujo atual corpo diretivo do Ceja (ou a maior parte) está alinhado ao grupo do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - CEASM. Esta ONG mantém o Museu da Maré, cuja diretora (do CEASM) e coordenadora do Museu da Maré é a atual coordenadora pedagógica do Ceja Maré (prof. ██████████¹²). O outro grupo é representado pela ONG Redes da Maré, que rompeu com o CEASM em 2007, conforme relatado em dissertação de mestrado da UFRJ: *“O racha se dá em 2007 de forma traumática. Juntamente com Jailson e Eliana migram financiadores e funcionários. Os bens do CEASM são divididos entre o CEASM e a nova ONG de Jailson e Eliana, a Redes da Maré. O resultado é que o CEASM inicia um período de forte crise administrativa, tendo grandes dificuldades de manter os patrocinadores para seus projetos.”*¹³ Sem me envolver nessas disputas políticas territorializadas, venho participando dos debates sobre educação e os impactos da violência armada na rotina escolar de crianças, adolescentes e adultos estudantes do território, promovidos pelo Redes da Maré, desde 2024, por ocasião do 5º Seminário de Educação da Maré. Participei, inclusive esse ano, da 6ª edição do Seminário, mesmo em meio à sequência de operações policiais. Não à toa, a professora orientadora do Ceja questiona o motivo pelo qual eu me sinto a vontade, participando do seminário do Redes, mesmo em dia de operação policial naquele território, o qual respondo, de pronto, que eu me sinto bem acolhido pelos moradores, inclusive os mais vulnerabilizados, como os moradores em situação de rua, público da Eja, fruto da articulação do Redes da Maré. Coincidentemente, desde 2024, senti uma mudança no tratamento dispensado a mim, principalmente por parte da coordenadora pedagógica e do diretor geral, bem como venho enfrentando “dificuldades” no Ceja, ao me aproximar do Redes, tais como negativa em disponibilizar cópias para o trabalho, o diretor geral alega que está ocupado e não pode me atender, ignora minhas críticas, ignoram inclusive os meus pedidos de leitura/crítica sobre os trabalhos realizados pelos estudantes, etc.

2.2. Quanto à **críticas à gestão escolar**, ressalto que o exercício da cidadania e a liberdade de expressão são direitos fundamentais e que as divergências fazem parte de uma escola plural. Jamais permiti que minhas convicções pessoais interferissem no meu desempenho profissional e técnico junto à escola. Como militante em favor do

¹² Disponível em: ██████████

¹³ Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes/dissertacao_de_mestrado_regional_do_scheuermann_costa.pdf

direito à EJA, bem como adepto da pedagogia histórico-crítica, informo que sempre cobrei a construção de um projeto político pedagógico (PPP) de forma verdadeiramente democrática/dialógica, capaz de alinhar diferentes correntes epistemológicas em torno de uma prática pedagógica consistente e integrada. Por ocasião da consulta à comunidade escolar, cobrei publicamente a importância de divulgação (e discussão) do “plano de gestão” do diretor, bem como apontei, de forma informal e particular (ao diretor), erros (no plano de gestão) que dificultam a compreensão sobre o projeto político pedagógico. Ao ouvir o diretor geral se referir a um estudante como “velho”, ainda que de forma pessoal/particular, durante a aula de ciências, na presença de vários estudantes, apenas chamei a atenção do diretor de que ali não havia ninguém “velho”, uma vez que essa palavra denota idadismo e reforça a baixa autoestima de alguns estudantes. Esse mesmo estudante, referenciado pelo diretor geral como “velho”, segundo ele relatou, recebeu ligação de uma servidora do Ceja Maré, avisando que não haveria aula no dia 29/10/2025 (dia seguinte a megaoperação policial no complexo do Alemão e da Penha). Como houve aula normal nesse dia, perguntei a servidora se a ligação telefônica tratava-se de uma preocupação individual dela, para com o estudante, ou era uma decisão da escola. Ela informou que a autorização partiu do diretor adjunto. Questionei o fato dessa preocupação não se estender a todos os estudantes, em face do princípio da impessoalidade inerente ao serviço público, sem obter nenhum esclarecimento.

2.3. Quanto à possível suspeita de **baixa produtividade**, refuto tal hipótese, uma vez que sou geralmente o primeiro professor a chegar à escola, com elevado nível de assiduidade e pontualidade. Sou colaborador pro-ativo nas atividades, geralmente preparando o ambiente para recepção dos estudantes (carregando cadeiras, preparando o som, etc.). Em 2025, por ocasião da sistematização do livro eletrônico “MÚSICA, MEMÓRIA E CONVERSA: Quando a EJA toca fundo”¹⁴, estava chegando antes das sete horas da manhã.

2.4. Quanto à possível suspeita de **falta de qualidade técnica-pedagógica**: recorro que ocupo a função há 3 anos de efetivos serviços prestados a essa escola pública exclusiva de EJA, cuja direção (diretor geral, diretor adjunto, coordenador pedagógico e/ou professor orientador) **nunca** comunicou, formal ou informalmente, qualquer desvio ou avaliação negativa sobre o meu trabalho enquanto professor. Não há nada que desabone minha conduta profissional nessa ou em outra escola que eu tenha trabalhado. Ao contrário, o Ceja Maré expõe publicamente, na sala da secretaria/direção/atendimento ao público, trabalhos (2 livretos) de estudantes organizados por este professor de ciências, como sinal claro de “aprovação” de um bom trabalho realizado por estudantes e o professor. Além disso, nunca apresentei qualquer problema de relacionamento interpessoal com qualquer integrante dessa comunidade escolar, sejam estudantes, professores, servidores administrativos ou direção. Por fim, e mais importante, como desconsiderar as manifestações dos estudantes em relação a minha saída? Algumas delas:

- Melissa Vitória turma 264 eu não concordo que o professor do Roberto saia da escola porque ele é um dos melhores professores de ciências (20/12/2025 - 07:44);
- Professor Roberto, Valdeci, ficou triste pela notícia que o migo, deu mas eu desejo de coração, muita prosperidade amor união saúde e paz! Para o migo, e

¹⁴ Disponível em: <https://roberto.bio.br/blog/?p=571>

família eu vou ficar torcendo Para o prof Roberto, continuar e desejo-lhe um feliz!! Natal felicidade alegria um abraço professor Roberto.(20/12/2025 - 12:11);

- - Não concordo com a saída do prof. Roberto, pois as aulas de ciências têm uma importância para todos(as), sempre foi um excelente professor do começo ao fim, não tenho o que reclamar. Sem o professor Roberto Brandão, a praça da alegria não será mais a mesma!! #Voltaprofroberto Bruna da Silva T: 252 (20/12/2025 - 12:29);
- Roberto, você é um excelente professor, atencioso, amigo, conselheiro. Maria Eunice (Áudio: 22/12/2025 - 07:29).

2.5. Quanto a **educação especial / elaboração do PEI**, esclareço que no centro de estudos (CE) do dia 14/04/2023, coloquei aos presentes o meu desconforto em avaliar estudantes com necessidades educativas especiais sem qualquer formação específica para tal. O tema foi abordado em vários CE. Inclusive, no CE do dia 08/03/2024, reforçando a consciência coletiva do desconforto, foi pontuado a necessidade de ações mais coletivas para tratar dessa questão. No CE do dia 06/06/2025, por sugestão da professora de português, houve a decisão coletiva no sentido de formalizar o referido “desconforto”. Fiquei de apresentar uma minuta de manifestação/formalização para o dia 27/06/2025. Como não pude participar, por motivos alheios a minha vontade, deixei a minuta anteriormente para ser apreciada pelo grupo. O grupo não tratou do tema no dia 27/06/2025. No dia 04/07/2025 (ponto facultativo), recebi a seguinte mensagem (via WhatsApp) do diretor adjunto: *“Bom dia pessoal!!! Desculpe incomodá-los neste dia de descanso, mas preciso deixar um recado importante. Os PEIS dos alunos incluídos devem ser entregues até o dia 8 de julho (terça-feira) pois teremos a consultoria e precisamos apresentá-los”*. Em 08/07/2025, em respeito ao princípio da formalidade, inclusive como forma de subsidiar a gestão do Ceja em repassar a questão para instâncias superiores, formalizei minha “impossibilidade momentânea em preencher o citado documento PEI”, conforme carta anexa. Ato contínuo, ao tentar dialogar com o diretor adjunto sobre a questão (impessoal) da educação especial, o referido diretor, em tom de voz alterada, na presença de outros servidores, diz para mim: “-Eu não admito que envolvam meu nome! Eu não quero falar sobre isso!”. Em 16/07/2025, comuniquei ao diretor geral sobre a atitude no mínimo antidialógica do diretor adjunto, solicitando formalmente (carta anexa), entre outras questões, “explicação formal e/ou abertura de inquérito administrativo” contra mim, caso eu tivesse infringido à ética e/ou algum dispositivo legal vigente. Nenhuma resposta me foi apresentada, para ambos os expedientes encaminhados, até o presente momento. Durante o CE do dia 24/10/2025, cobrei, mais uma vez, resposta (formal) aos meus expedientes, do qual recebi, por parte do diretor geral, a informação (verbal) de que, embora não tivesse descumprido nenhuma norma legal, eu feri a “ética”. Até hoje eu não sei como posso ter atentado contra a ética, se, desde o início, minha intenção era de resguardar o direito do estudante com necessidades especiais em receber uma avaliação pedagógica criteriosa (em ciências), dentro de uma adaptação curricular que levasse em conta suas reais possibilidades.

2.6. Quanto ao **envolvimento do CEC** (conselho escola-comunidade), ainda que representando a comunidade escolar no segmento “professor”, seus membros, presentes na reunião do dia 19/12/2025, sem ao menos me conhecer, por trabalhar em turnos diferentes, reforçaram a “autonomia” do diretor e/ou seu poder decisório, inclusive fazendo menção a “hierarquia militar”, desconsiderando completamente o trabalho pedagógico junto aos estudantes, sem representar de fato os reais interesses

da comunidade escolar, quicá dos professores. Nessa reunião, o diretor geral reiterou, por diversas vezes, que não iria apresentar o motivo do término de requisição, fato esse registrado na respectiva ata: “o diretor apresentará justificativa caso seja solicitado pela unidade central”.

2.7. Quanto a não **participação nos grupos de WhatsApp**, penso ter esclarecido no documento de 16/07/2025, já citado no item 2.5. Reforço que, para além de não mais dispor de aparelho celular quando estou na escola ou em deslocamento, receber mensagens de alunos e direção escolar, fora do expediente de trabalho, estava me causando adoecimento mental. Me pergunto se seria essa a razão pela qual o diretor geral saiu dos grupos de estudantes, sem apresentar justificativa. Outrossim, me sentia constantemente constrangido ao perceber uma certa desatenção as minha mensagens e/ou questionamentos, em contraposição a ênfase nas mensagens consideradas fúteis ou não tão importantes para o trabalho coletivo. Quanto ao grupo “Mural”, considerado apenas para informes da direção aos servidores, informei que esse tipo de comunicação “unidirecional”, S.M.J., não colabora para o necessário diálogo no espaço escolar. Estou, como sempre estive, disposto a discutir “acordos coletivos” para utilização dos meus recursos pessoais, como aparelho celular e aplicativos privados, em prol das atividades escolares.

3. Da Proteção ao Servidor e ao Ensino Público

O encerramento da requisição sem causa justa fere a continuidade do serviço público nessa comunidade e configura perseguição política, prática que gera nulidade absoluta do ato administrativo. Na qualidade de pesquisador da Eja, com inúmeros trabalhos publicados, nacional e internacionalmente, conforme currículo lattes¹⁵, informo que no livro eletrônico, citado no item 2.3, estava previsto um segundo momento/desdobramento, conforme páginas 2 e 7, inclusive com participação de estudantes e professores do Timor Leste, em sintonia com meu compromisso ético político na construção de uma educação pública de qualidade e socialmente referenciada. Assim, a administração não pode ser usada para satisfazer interesses de grupos políticos em detrimento da estabilidade e do trabalho técnico pedagógico, bem como inviabilizar a construção (coletiva) de conhecimento significativo no chão da escola pública.

4. Do Pedido

Diante do exposto, requeiro:

- * A imediata revisão do ato término de requisição;
- * Minha reintegração a função de professor de ciências no Ceja Maré;
- * A abertura de canal de diálogo para que se formalize qualquer insatisfação técnica, caso exista, garantindo-me o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme a Constituição Federal.

Na ausência de resposta em prazo razoável, as medidas cabíveis junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e à Justiça do Trabalho/Comum serão adotadas para apurar o desvio de finalidade.

Pede Deferimento.

¹⁵ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3945402993020174>

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025.

Roberto Eduardo Albino Brandão
robertobrandao@rioeduca.net
edu@roberto.bio.br

C/c GEJA, Gabinete da 4ª CRE, Prof. Willmann Costa, SEPE-RJ.

ANEXO 11 - Abaixo assinado

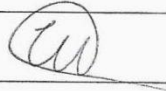
À Direção do CEJA Maré / 4ª CRE

RIO, 4/02/2026.

ASSUNTO: Solicitação de Permanência do Professor Roberto.

Nós, abaixo-assinados, membros da comunidade escolar do CEJA Maré, manifestamos nosso posicionamento contrário a saída do Professor de Ciências Roberto Eduardo Albino Brandão.

Solicitamos que a gestão escolar e os órgãos competentes considerem este clamor da comunidade e garantam a permanência do Professor Roberto nessa escola.


	Nome completo	Função/matr.	Assinatura
1	Clarice Alves	ALUNA	Clarice
2	Jacinta de Sálina Lima	ALUNA	
3	Suzanna do Carmo	ALUNA	
4	Bruna da Silva Martin	ALUNA	
5	Márcia Gonçalves	ALUNA	
6	Maria de Sálina do Souza	ALUNA	
7	Fânia Márcia C. Rodrigues	10/2319295	
8	Geraldino de Santana	ALUNO	Geraldino
9	Juliana Reis	ALUNA	
10	Solange de M. Mendes	EX-ALUNA	Solange
11	Juliana Reis	ALUNA	Juliana
12	Renilda Sumaciado	EX-ALUNA	Renilda
13	Guilherme	ALUNO	Guilherme
14	LUERLAN	ALUNO	LUERLAN
15	SUELI	ALUNA	SUELI

1

ASSUNTO: Solicitação de Permanência do Professor Roberto.

Nós, abaixo-assinados, membros da comunidade escolar do CEJA Maré, manifestamos nosso posicionamento contrário a saída do Professor de Ciências Roberto Eduardo Albino Brandão.

Solicitamos que a gestão escolar e os órgãos competentes considerem este clamor da comunidade e garantam a permanência do Professor Roberto nessa escola.

	Nome completo	Função/matr.	Assinatura
16	ARISTEU ASSIS FREIRE	ALUNO	
17	Sônia Maria de Souza Costa	ALUNA	Sônia Maria de Souza Costa
18	José Carlos S de O Pereira	ALUNO	José Carlos
19	Graciela P.A. Albuquerque	ALUNA	Graciela
20	Maria Rosa do Nascimento	ALUNA	Maria Rosa Ribeiro do Nascimento
21	Maria Eunice de	ALUNA	Maria Eunice
22	Sandra Maria	ALUNA	Sandra Maria
23	Jessica da Silva	ALUNA	
24	Janete I	ALUNA	
25	Maria Estrela	ALUNA	
26	Maria Estrela de Souza	ALUNA	
27	RODRIGO	ALUNO	
28	ERION SOBRINHO	ALUNA / IRMÃO	
29	Antônia Maria	ALUNA	Antônia
30	MARIA de Fátima	ALUNA	Maria

ASSUNTO: Solicitação de Permanência do Professor Roberto.

Nós, abaixo-assinados, membros da comunidade escolar do CEJA Maré, manifestamos nosso posicionamento contrário a saída do Professor de Ciências Roberto Eduardo Albino Brandão.

Solicitamos que a gestão escolar e os órgãos competentes considerem este clamor da comunidade e garantam a permanência do Professor Roberto nessa escola.

	Nome completo	Função/matr.	Assinatura
31	Maiane	ALUNA	Maiane
32	Corrigan N.R.	ALUNA	Corrigan N.
33	Maria Emediana do Nascimento	ALUNA	Maria
34	GRACIANA S. O PEREIRA	ALUNA	Graciana
35	Cícera Ribeiro Figueiredo Sá	ALUNA	
36	Dina Farias	aluna	Dina
37	Anderson Mes Barboza	aluna	Anderson
38	Severina de F. A. Costa	ALUNA	

04 de Fevereiro 20
Cara meu professor
Raberto não tenho fala
nada sobre sua conduta
amigo dos alunos
sem palavras ótima
pessoa

HSS Maria Luíza de Souza

04-1-2026

04-1-2026

Eu não tenho nada sobre

de para mim foi idêntica

atenção amigo de todos

alunos com diferença com palavras

assgerada

ANEXO 12 - Ata de reunião na 4ª CRE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

CERTIDÃO N.º 189/2026

Em cumprimento ao despacho exarado pela Senhora Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, no processo n.º 000704.001370/2026-84 em que **ROBERTO EDUARDO ALBINO**, CPF: 008.717.137-64, requer a expedição de **certidão** de inteiro teor da ATA do dia 05 de fevereiro de 2026 redigida na sala de reuniões da 4ª CRE, a fim de "...ciência... (sic), certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 5.º, inciso XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, que as digitalizações, em anexo, devidamente conferidas e autenticadas, reproduzem o inteiro teor da **ATA do dia 05 de fevereiro de 2026 redigida na sala de reuniões da 4ª CRE**, totalizando 6 (seis) cópias digitalizadas que ficam fazendo parte integrante e complementar desta Certidão. Os dados pessoais das pessoas envolvidas foram ocultados, seguindo a Lei de Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/18). E, por nada mais constar, eu, Adriana Ferreira Pereira Alves, matrícula 10/273.173-5, digitei a presente Certidão a qual dato e assino.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ADRIANA FERREIRA PEREIRA ALVES
PROFESSOR II
Matrícula: 10/273.173-5
E/SUBG/GAA/CA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERREIRA PEREIRA ALVES**, Professor II, em 05/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI**, Subsecretário, em 05/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organ_acesso_externo=08&cv=2107698&crc=029617D5, informando o código verificador **2107698** e o código CRC **029617D5**.

Referência: Processo nº 000704.001370/2026-84

SEI nº 2107698

Das cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniam-se na sala de reuniões desta Coordenadoria, a gerente GED Viviane Chaves, a gerente GRH Elizabeth Borges, a coordenadora Fátima Barros, o diretor geral CEJA Maré João Paulo Sobral, representante CEC funcionários Mariângela Honorato, professora orientadora Ampariza Drevet, representantes CEC segmento professores Flávia

Ramos e Melquisedeque Cardoso, professora licenciada e antiga Coordenadora Pedagógica, até 30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, Cláudia Rose, professor de ciências Roberto Eduardo Alino e representantes do SEPE regional IV [REDACTED]

A coordenadora Saturnia iniciou a reunião informando o motivo da reunião visto que foi procurada pelo professor Roberto Eduardo para esclarecimentos sobre o término da requisição do professor na unidade. Neste dia ele esteve acompanhado de um representante do SEPE. A coordenadora informou que seria uma reunião para formalizar pois não havia sido feita o registro em ATA. O representante do SEPE [REDACTED] relatou que é importante que houvesse o registro do término da requisição. Em seguida o professor Roberto Eduardo fez a leitura de uma carta aberta onde cita requerimentos e legislação pertinente onde solicita a anulação do término da requisição. A senhora Cláudia Rose relatou que houve uma reunião anteriormente com representantes do CEC e com a presença do professor informando os motivos do término da requisição, as reuniões aconteceram em dezembro e dezembro de dezembro. E segundo a senhora Cláudia o professor Roberto Eduardo se negou a assinar a ata elaborada. O professor Roberto relatou que foi informado sobre o término da requisição em dezembro de dezembro. O representante do SEPE [REDACTED] fez uma fala sobre a importância dos registros em estabelecimentos públicos e que devem ser apresentadas as motivações para o término da requisição registradas em ATA. O professor Roberto confirmou que foi informado sobre o término da requisição em dezembro de dezembro e que não vi motivação para tal, que ficou muito abalado e que em virtude do horário e

e compromissos com o filho não pode ficar na unidade e assinar a ATA. Neste dia foi combinado, segundo ele, uma reunião para o dia dez nove de dezembro às dez horas para assinarem a ATA, no entanto, que ele (Roberto) tinha esperanças de reverter o término da requisição. Segundo ele foram apresentados cinco pontos que servem os motivos para o término da requisição, e que foram rebatidos por ele. A professora orientadora relatou que no dia da reunião informou que o professor Roberto não entregou os documentos solicitados de alunos incluídos PEI. A professora Cláudia relatou que na vizinhança do cotidiano da unidade o professor se negou a participar dos grupos de comunicação da unidade e que em muitas ocasiões não conseguia comunicação com o professor e que inclusive fez comunicações através do e-mail rieduca e que o professor não respondeu. Segundo a professora o professor não recibia, digo não respondia as mensagens postadas em grupos coletivos pois se recusou a não participar dos grupos. Fazia também a circulação de informações através de caderno circular. O representante do SEPE questiona se está dentro do prazo para apresentação dos motivos do término da requisição - A gerente GRH Elizabeth Borges explicou os trâmites para término da requisição e que o professor digo diretor geral João encaminhou duas atas e o memorando de requisição de término. E que estes documentos foram encaminhados para o nível central e que retornou no final do mês de janeiro e em seguida encaminhado para a unidade. A gerente informou que não houve por parte do nível central solicitações de esclarecimentos. Ratificou o GRH labora a parte técnica segundo as orientações

apertinentes e que desconhece as motivações pedagógicas. O representante do SEPE [REDACTED] perguntou se é possível reverter o término da requisição ao grupo da unidade escolar mediante algumas condições.

O gerente do GRH perguntou mais informações sobre o processo feito pelo professor Roberto solicitando o término de requisição. O representante do SEPE reiterou sobre a importância de chegarmos ao ponto comum, que seria do ponto de vista do professor seria a anulação do término da requisição visto que diante da negativa além do processo o sindicato apoiaria o professor em outras ações.

O professor Roberto Eduardo fez uma fala sobre sua postura enquanto professor do CEJA Maré. A professora orientadora ratificou a importância da entrega de documentos solicitados e que o professor apresentou um documento justificando a não entrega do documento solicitado. Segundo ela o professor relatou que realizou atividades adaptadas com os alunos incluídos porém não entregou nenhum registro do PEI. E que este é o motivo segundo ela de grande importância. O diretor João relatou que o professor Roberto esteve ontem em frente a escola com representantes do SEPE e apresentou um abaixo-assinado solicitando sua permanência na unidade. O diretor João relatou que conversou com o grupo de professores que trabalharam com o professor no período de quatro anos. O diretor João relatou que aguardou o fim das férias do servidor para apresentar o memorando do término de requisição pois havia residido final de janeiro e que no documento não há nenhuma solicitação de esclarecimentos. O diretor João continuou a fala relatando do cotidiano do professor com o grupo e com alunos. O diretor João relatou

sobre sua experiência profissional e a sua gestão do CEJA
da Maré e que em todo tempo buscou uma comunicação
horizontal com o professor. Neste momento o diretor
João informou que não é possível o retorno do professor
à unidade. O representante do SEPE perguntou que
se houver mudança por parte do professor seria possível
o retorno. O diretor geral informou que haja visto
toda a situação e a posição do grupo não vê esta
possibilidade. O representante do SEPE fez uma fala
sobre a importância da comunicação entre gestão e
professores e que foram procurados pelo professor
Roberto. A gerente Viviane argumentou sobre
as possibilidades para resolução do caso e que
do ponto de vista pedagógico a não elaboração
do PEI é o não cumprimento do ofício de professor
e que a secretaria estabeleceu protocolos de regulação
no território da Maré e que a não participação
nos grupos de comunicação é também uma falha.
O representante do SEPE relatou a importância
do registro e de participação da comunidade
escolar no debate do caso e que uma reunião
como esta tem objetivo de esclarecer todo o processo
a fim de que não haja prejuízo para o servidor e
unidade. O professor Roberto informou que em
conversa informal com representante da Educação
especial que ele necessita de formação específica
dentro do seu horário de trabalho e apresentou atividades
realizadas com alunos incluídos. A professora orientadora
e a professora Claudia relataram que nunca tiveram
acesso a estes documentos que nunca foram apresentados
pelo professor Roberto e que em todo o momento o
professor se negava a preencher o PEI. O professor Roberto
reiterou sua posição sobre o preenchimento do PEI e que
não possui formação sobre o assunto. A gerente Viviane

deferimento do processo cabe acatar. Ficou acordado entre os presentes que será aguardado o trâmite do processo sob nº 000630.000498/2025-51 e foi encaminhado para o GRH, o professor Roberto Eduardo, a fim de regularizar a vida funcional. Sem mais nada a declarar encerro esta ata, assinada por mim e pelos demais presentes. Jamille Fames Bordeiro, o professor Roberto fez uma ressalva pois não considera válidos os motivos apresentados em conversa informal com o diretor João. Ressalva sobre a ata feita pelo diretor e foi anexada a esta a carta aberta entregue pelo professor Roberto. A professora Claudia fez uma observação sobre o processo aberto pelo professor em junho e seis dezembro anterior ao deferimento da solicitação de término de requisição de professor do PEJA. Uma outra ressalva a gerente Niviane informou que o professor apresentou uma lista com interações feitas com uma aluna em sala de aula que só foram apresentadas hoje a professora orientadora e anexadas a esta ATA. Sem mais nada a declarar encerro esta ata, assinada por mim e pelos demais presentes: Jamille Fames Bordeiro, Jéficia Barros, Anderson Peres, Roberto J. B. Jr., Niviane, Rosângela, Josiane S. S. Costa, Geiziane das Neves, Cláudia, Rose Rubim da Silva, Fabiana Fimassi, C. T. J. e João C. A. P. S., Patrícia de Macedo Moura

ANEXO 13 - Moção de apoio e repúdio do SEPE-RJ

MOÇÃO DE APOIO E REPÚDIO - APROVADA EM ASSEMBLEIA DO SEPE-RJ (REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO)

AO PROFESSOR ROBERTO EDUARDO ALBINO BRANDÃO E CONTRA A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA NA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

A Assembleia Geral do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ), reunida no dia 12 de março de 2026, deliberou por unanimidade manifestar o seu mais profundo apoio ao professor de Ciências Roberto Eduardo Albino Brandão, e repudiar o seu afastamento arbitrário, através de "término de requisição", da unidade CEJA Maré, ocorrido em dezembro de 2025, que apresenta fortes indícios de perseguição política e desvio de finalidade.

A ASSEMBLEIA CONSIDERA QUE:

Arbitrariedade e Falta de Motivação: O afastamento do professor Roberto Brandão, ocorrido em 16/12/2025, foi realizado de forma verbal, sem processo administrativo prévio e sem qualquer fundamentação técnica ou pedagógica que justificasse a interrupção de um trabalho reconhecido pela comunidade escolar, especialmente os estudantes.

Há indícios de perseguição política e/ou Ideológica: O afastamento ocorre após o professor defender a gestão democrática, o pensamento crítico e a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP), inclusive junto a movimentos sociais do território da Maré.

Ataque à Autonomia Docente: O uso da prerrogativa de "término de requisição" como forma de punição subjetiva é uma prática autoritária que visa silenciar vozes críticas dentro das escolas e desestabilizar profissionais comprometidos com uma educação crítica e emancipatória.

Histórico e Competência: O professor Roberto Brandão possui uma folha de serviços com vasta produção acadêmica voltada para a EJA (Educação de Jovens e Adultos) e projetos de integração internacional (como o intercâmbio com o Timor-Leste), que agora são interrompidos de forma violenta pela administração.

DIANTE DA DECISÃO SOBERANA DESTA ASSEMBLEIA, O SEPE-RJ EXIGE:

A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO do professor Roberto Brandão ao CEJA Maré.

A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO por flagrante desvio de finalidade e desrespeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório.

O FIM DO ASSÉDIO MORAL e das práticas de perseguição política contra qualquer profissional de educação que lute por uma escola pública democrática e laica.

A categoria segue em estado de alerta e não aceitará que a gestão escolar seja utilizada como instrumento de censura ou de perseguição ideológica.

Pela democracia nas escolas!

A nossa luta é em defesa da educação e da liberdade de ensinar!

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

SEPE-RJ – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação

ANEXO 14 - Decisão administrativa da SME



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Após análise, a conjuntura apresentada indica que a unidade atuou no exercício de sua prerrogativa, garantida pela condicional textualizada no §2º do Art. 19 da PORTARIA CONJUNTA E/SUBE - E/CTRH Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, a saber: os professores das unidades abarcadas pelos modelos de atendimento descritos no referido artigo continuarão requisitados "desde que haja concordância da direção e real demanda" (grifo nosso). De modo semelhante, ao acostar duas atas ao processo SEI nº 000704.000557/2025-80, redigidas nos dias 16 e 19 de Dezembro de 2025, a unidade evidencia que informou o professor a respeito do referido término.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026

THIAGO MOREIRA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
307.738-5



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental**, em 16/03/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SHEIRLY RODRIGUES SILVA, Assessor Chefe I**, em 16/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio.sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0&cv=2404226&crc=52FB5367, informando o código verificador 2404226 e o código CRC 52FB5367.

Referência: Processo nº 000630.000498/2025-51

SEI nº 2404226

CIENTE EM 08.04.2026